



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.712, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

FIXA O SUBSÍDIO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE ECONOMIA DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos servidores integrantes da Carreira dos Profissionais de Economia do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas fica fixado na forma do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. Os valores ora fixados correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e servem de base de cálculo, proporcionalmente, para a retribuição pecuniária das demais jornadas de trabalho.

Art. 2º O art. 11, da Lei nº 6.593, de 13 de abril de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11. Os atuais servidores exercentes do cargo de Economista, integrantes da Carreira dos Profissionais de Economia do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, serão localizados nas Classes desta Carreira, da seguinte forma:

I – Classe A – Tempo de serviço público menor ou igual a 10 (dez) anos;

II – Classe B – Tempo de serviço público maior que 10 (dez) anos e menor ou igual a 15 (quinze) anos;

III – Classe C – Tempo de serviço público maior que 15 (quinze) anos e menor ou igual a 25 (vinte e cinco) anos;

IV – Classe D – Tempo de serviço público estadual maior que 25 (vinte e cinco) anos.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 1º de julho de 2006, nos valores definidos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2006, 118º da República.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LUIS ABILIO DE SOUSA NETO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 04.04.2006.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.712, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSE			
	A	B	C	D
Economista	2.030,00	2.149,00	2.504,82	3.995,00